



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº. 3.516, de 29 de Maio de 2017.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>AQUISITIVO</b>	<b>GOZO</b>
Dirceu Ferreira da Silva	10/02/2016 a 09/02/2017	02/06/2017 a 01/07/2017
Elixandre da Silva	01/04/2016 a 31/03/2017	02/06/2017 a 01/07/2017
Graziele Aparecida de Oliveira	13/01/2016 a 12/01/2017	02/06/2017 a 01/07/2017
Maicom Fernando Matheus Pinto	08/01/2016 a 07/01/2017	02/06/2017 a 01/07/2017
Raimundo de Fátima Guerra	01/07/2015 a 30/06/2016	02/06/2017 a 01/07/2017
Rita de Cândida Fátima Luiz	07/04/2016 a 06/04/2017	02/06/2017 a 01/07/2017
Rosane Monteiro	04/03/2016 a 03/03/2017	02/06/2017 a 01/07/2017
Sebastião Gonzaga Coutinho	11/06/2015 a 10/06/2016	02/06/2017 a 01/07/2017

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2017.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas